

## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 06.DIV-PQ/2025

### PREÂMBULO

O Município de Groaíras, através da Secretaria da Educação Básica, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.DIV-PE/2025**

Os documentos deverão ser enviados/cadastrados **exclusivamente** pelo através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/).

#### 1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

##### 1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

##### 1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

**Experiência Comprovada:** Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

**Qualificação Técnica Específica:** Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

**Solidez Financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

#### 2. DO CRONOGRAMA:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 22 de abril de 2025.

**DATA DA SESSÃO:** 06 de maio de 2025.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é

fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.DIV-PE/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.DIV-PE/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) **exclusivamente** pela plataforma do processo através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

#### 4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

#### 5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados non.

8.8. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

9.3. Geral da União,  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

9.4. 7.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União,  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

## **10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

## **11. DOS PRAZOS**

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

l - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. Na própria plataforma será aberto um prazo mínimo de 30 (trinta) minutos para manifestação de interposição recursal;

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos deverão ser enviados pela plataforma através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/).

## **13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:**

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por

documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

#### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Crterios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.5. **Gravidade da Infração**: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.6. **Peculiaridades do Caso Concreto**: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

- 14.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.
- 14.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.
- 14.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.
- 14.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:
- 14.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 14.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:
- 14.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.
- 15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.
- 15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.
- 15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**
- 15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.
- 15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.
- 15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.
- 15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.
- 15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.
- 15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.
- 15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Groaíras – CE, 14 de abril de 2025.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE

23 - 05 - 1957

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

**2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 780.674,52 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**1-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA	PACOTE	295,00	R\$ 12,23	R\$ 3.607,85
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VAL IDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	203,00	R\$ 7,33	R\$ 1.487,99
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO	QUILOGRAMA	360,00	R\$ 8,17	R\$ 2.941,20

	MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO O (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	289,00	R\$ 8,51	R\$ 2.459,39
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ-COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	150,00	R\$ 3,18	R\$ 477,00
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR	QUILOGRAMA	125,00	R\$ 11,94	R\$ 1.492,50

	<p>CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
7	<p><b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGENEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.</p>	QUILOGRAMA	214,00	R\$ 9,32	R\$ 1.994,48
8	<p><b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGENEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.</p>	QUILOGRAMA	214,00	R\$ 9,50	R\$ 2.033,00
9	<p><b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E</p>	PACOTE	2.625,00	R\$ 8,88	R\$ 23.310,00

	<p>BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>				
10	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATORIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.</p>	PACOTE	2.625,00	R\$ 8,93	R\$ 23.441,25
11	<p><b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 24G, TOTAL 144G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 24 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 144 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.</p>	PACOTE	30,00	R\$ 6,11	R\$ 183,30
12	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E</p>	PACOTE	3.495,00	R\$ 16,07	R\$ 56.164,65

	CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	30,00	R\$ 10,12	R\$ 303,60
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	210,00	R\$ 5,90	R\$ 1.239,00
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	130,00	R\$ 7,12	R\$ 925,60
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	130,00	R\$ 6,57	R\$ 854,10
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS	UNIDADE	40,00	R\$ 6,90	R\$ 276,00

	PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.				
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	55,00	R\$ 7,40	R\$ 407,00
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	40,00	R\$ 7,43	R\$ 297,20
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	185,00	R\$ 9,50	R\$ 1.757,50
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE,	UNIDADE	30,00	R\$ 8,87	R\$ 266,10

	COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	CAIXA	68,00	R\$ 22,07	R\$ 1.500,76
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	55,00	R\$ 7,39	R\$ 406,45
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	79,00	R\$ 13,32	R\$ 1.052,28

**2-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA	PACOTE	75,00	R\$ 12,23	R\$ 917,25
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	67,00	R\$ 7,33	R\$ 491,11
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO O (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 8,17	R\$ 980,40
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA	QUILOGRAMA	96,00	R\$ 8,51	R\$ 816,96

	E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ -COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	50,00	R\$ 3,18	R\$ 159,00
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 11,94	R\$ 537,30
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE	QUILOGRAMA	71,00	R\$ 9,32	R\$ 661,72

	QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	71,00	R\$ 9,50	R\$ 674,50
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	875,00	R\$ 8,88	R\$ 7.770,00
10	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA	PACOTE	875,00	R\$ 8,93	R\$ 7.813,75

	MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.				
11	<b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 24G, TOTAL 144G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 24 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 144 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	10,00	R\$ 6,11	R\$ 61,10
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	1.165,00	R\$ 16,07	R\$ 18.721,55
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	10,00	R\$ 10,12	R\$ 101,20
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNIDADE	70,00	R\$ 5,90	R\$ 413,00

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	45,00	R\$ 7,12	R\$ 320,40
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	45,00	R\$ 6,57	R\$ 295,65
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	25,00	R\$ 7,40	R\$ 185,00
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	20,00	R\$ 7,43	R\$ 148,60
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO	PACOTE	65,00	R\$ 9,50	R\$ 617,50

	DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	20,00	R\$ 21,72	R\$ 434,40
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10,00	R\$ 8,87	R\$ 88,70
23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO	CAIXA	22,00	R\$ 22,07	R\$ 485,54

	OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.				
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	20,00	R\$ 7,39	R\$ 147,80
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	26,00	R\$ 13,32	R\$ 346,32
<b>3-PÃES E MASSAS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>PÃO HOTDOG (50G, PCT 10UND)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE PÃO ESPECÍFICO PARA HOTDOG, COM PESO DE 50G POR UNIDADE E EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, CASC FINA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA ACOMPANHAR SALSICHAS E OUTROS RECHEIOS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	160,00	R\$ 11,89	R\$ 1.902,40
2	<b>MACARRÃO ESPAGUETE (500G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FEITO A PARTIR DE SEMOLA DE TRIGO DURUM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LISA E COR UNIFORME, COM COZIMENTO RÁPIDO E RESISTÊNCIA AO	PACOTE	460,00	R\$ 7,79	R\$ 3.583,40

	EMPAPAMENTO. EMBALADO EM PACOTE DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR QUEBRA DOS FIOS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS PRINCIPAIS, ACOMPANHADO DE MOLHOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
<b>4-LEITE E DERIVADOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)</b> PRODUTO DERIVADO DE LEITE BOVINO INTEGRAL, DESIDRATADO E TRANSFORMADO EM PÓ. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, MANTENDO O SABOR E VALOR NUTRICIONAL DO LEITE FRESCO. EMBALADO EM LATA OU SACO DE 200G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR UMIDADE E OXIDAÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	420,00	R\$ 11,92	R\$ 5.006,40
2	<b>CREME DE LEITE (200G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. DEVE SER EMBALADO EM CAIXA OU LATA DE 200G, PRONTO PARA USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	370,00	R\$ 6,70	R\$ 2.479,00
3	<b>MANTEIGA (500G)</b> PRODUTO DERIVADO DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA FIRME E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PAPEL MANTEIGA OU RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A FRESCURA. IDEAL PARA USO EM CULINÁRIA, PANIFICAÇÃO E CONSUMO DIRETO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	190,00	R\$ 32,52	R\$ 6.178,80
4	<b>LEITE CONDENSADO (395G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO DA	UNIDADE	380,00	R\$ 9,62	R\$ 3.655,60

	ÁGUA DO LEITE E ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APRESENTANDO TEXTURA ESPESSE E SABOR ADOCICADO. DEVE SER EMBALADO EM LATA DE 395G, PRONTO PARA USO EM SOBREMESAS E RECEITAS DOCES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
5	<b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ DERIVADO DE LEITE E AROMATIZADO COM SABOR MORANGO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, E SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	480,00	R\$ 9,78	R\$ 4.694,40
6	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR GRAVIOLA. DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	380,00	R\$ 9,30	R\$ 3.534,00
7	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR MISTO DE FRUTAS (SALADA DE FRUTA). DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
<b>5-PRODUTOS CÁRNEOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA (500G)</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CORTES BOVINOS, SALGADO E SECO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA E SABOR TÍPICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS TÍPICOS, COMO ARROZ	PACOTE	230,00	R\$ 28,14	R\$ 6.472,20

	DE CARRETEIRO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
2	<b>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA (1KG)</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, MOÍDO E EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG. DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, COR VERMELHA VIVIDADE E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE HAMBÚRGUERES, BOLONHESAS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	320,00	R\$ 41,97	R\$ 13.430,40
3	<b>FRANGO PEITO CONGELADO (1KG)</b> CORTE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, GRELHADOS OU ASSADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 25,08	R\$ 5.016,00
4	<b>LINGUIÇA CALABRESA (1KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, TEMPERADO COM PIMENTA E ESPECIARIAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, SABOR PICANTE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA GRELHAR, ASSAR OU USAR EM PRATOS COZIDOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	160,00	R\$ 42,48	R\$ 6.796,80
5	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG (5KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PREPARO DE HOT DOG. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR SUAVE E COR UNIFORME. EMBALADO EM PACOTE DE 5KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA COZIMENTO OU GRELHADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO	PACOTE	170,00	R\$ 58,30	R\$ 9.911,00

	OBRIGATORIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
6	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (250G)</b> PEIXE SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADO EM LATA DE 250G. DEVE APRESENTAR PEIXE INTEGRO, ÓLEO LIMPO E SABOR CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATORIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	LATA	300,00	R\$ 10,21	R\$ 3.063,00
7	<b>CARNE BOVINA PATINHO</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, CONHECIDO POR SUA MACIEZ E SABOR. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVIDA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE BIFES, ASSADOS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATORIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	370,00	R\$ 52,03	R\$ 19.251,10
8	<b>FRANGO ABATIDO IN NATURA</b> FRANGO INTEIRO OU EM CORTES, FRESCO E SEM CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, ASSADOS OU GRELHADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATORIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50
9	<b>OVO DE GALINHA (30 UNDS)</b> OVOS DE GALINHA FRESCOS, EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CLARA TRANSPARENTE E GEMA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATORIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	BANDEJA	60,00	R\$ 32,23	R\$ 1.933,80
<b>6-HORTIFRUTI (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>BANANA PRATA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DA VARIEDADE PRATA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR AMARELADA (OU VERDE, CONFORME ESTÁGIO DE MATURAÇÃO) E POLPA FIRME.	QUILOGRAMA	70,00	R\$ 9,09	R\$ 636,30

	IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCE. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
2	<b>CEBOLA DE PRIMEIRA (TIPO BRANCA)</b> CEBOLA DA VARIEDADE BRANCA, DEVE APRESENTAR CASCAS SECAS, BULBOS FIRMES E LIVRES DE BROTO OU DANOS. IDEAL PARA USO EM PRATOS SALGADOS, REFOGADOS E SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
3	<b>CENOURA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> CENOURA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA INTENSA, TEXTURA FIRME E SUPERFÍCIE LISA. LIVRE DE RACHADURAS OU MANCHAS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO, COZIMENTO OU USO EM SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
4	<b>TOMATE DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> TOMATE FRESCO, DEVE APRESENTAR COR VERMELHA UNIFORME, TEXTURA FIRME E LIVRE DE AMASSADOS OU RACHADURAS. IDEAL PARA SALADAS, MOLHOS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 14,91	R\$ 1.192,80
5	<b>GOIABA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE OU AMARELADA (CONFORME VARIEDADE) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E DOCE. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 9,92	R\$ 1.190,40
6	<b>LARANJA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR ALARANJADA E POLPA SUCOLA. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E RECEITAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	60,00	R\$ 11,11	R\$ 666,60
7	<b>ALFACE (IN NATURA)</b> FOLHAS FRESCAS DE ALFACE, DEVE APRESENTAR COR VERDE VIVIDADE, TEXTURA CROCANTE E LIVRE DE MANCHAS OU AMARELAMENTO. IDEAL PARA SALADAS E	QUILOGRAMA	185,00	R\$ 17,28	R\$ 3.196,80

	PRATOS FRIOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
8	<b>BATATA INGLESA (IN NATURA)</b> BATATA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA LISA, FIRMEZA E LIVRE DE BROTOS OU MANCHAS VERDES. IDEAL PARA COZIMENTO, FRITURA OU ASSADURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	180,00	R\$ 12,17	R\$ 2.190,60
9	<b>MELÂNCIA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE ESCURA E POLPA SUCOLA E DOCE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS DE FRUTAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 9,44	R\$ 613,60
10	<b>CHEIRO VERDE (C/CEBOLINHA)</b> MISTURA DE ERVAS FRESCAS (SALSINHA E CEBOLINHA), DEVE APRESENTAR FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, LIVRE DE AMARELAMENTO OU MURCHA. IDEAL PARA TEMPERO E FINALIZAÇÃO DE PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 19,38	R\$ 1.550,40
11	<b>PIMENTA DE CHEIRO (IN NATURA)</b> PIMENTA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR VIVIDADE, TEXTURA FIRME E AROMA CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS PICANTES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 18,41	R\$ 1.472,80
12	<b>ALHO COM CASCA (IN NATURA)</b> BULBOS DE ALHO FRESCOS, COM CASCAS ÍNTEGRAS E LIVRES DE BROTOS OU MOFO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 32,01	R\$ 2.080,65
13	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE ACEROLA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 18,61	R\$ 5.024,70

14	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE CAJU, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 18,27	R\$ 4.932,90
15	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE GOIABA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 19,84	R\$ 5.356,80
16	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE MARACUJÁ (1KG)</b> POLPA CONGELADA OBTIDA A PARTIR DA FRUTA MARACUJÁ, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. EMBALADA EM SACO DE 1KG, PRONTA PARA USO EM PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS, SOBREMESAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	270,00	R\$ 24,48	R\$ 6.609,60

**7-BEBIDAS (COTA EXCLUSIVA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE GUARANÁ, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	176,00	R\$ 9,57	R\$ 1.684,32
2	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE UVA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA FRUTADO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E	UNIDADE	200,00	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00

	CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
3	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE LARANJA, DEVE APRESENTAR SABOR CÍTRICO E AROMA REFRESCANTE. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	400,00	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00
4	<b>ACHOCOLATADO EM LÍQUIDO (200ML)</b> BEBIDA À BASE DE CHOCOLATE, PRONTA PARA CONSUMO. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, SABOR DOCE E AROMA DE CHOCOLATE. EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK DE 200ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE ESPECIFICADOS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
5	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE COLA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	200,00	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00

**8-CESTA BÁSICA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	1.642,00	R\$ 222,93	R\$ 366.051,06

**9-CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------

1	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	358,00	R\$ 222,93	R\$ 79.808,94
---	---	---------	--------	---------------	------------------

**10-OUTROS (COTA EXCLUSIVA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>BOMBOM SERENATA SABOR CHOCOLATE (PACOTE)</b> BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E TEXTURA CREMOSA. EMBALADO EM PACOTE COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU COMO SOBREMESA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	50,00	R\$ 42,81	R\$ 2.140,50
2	<b>MAIONESE TRADICIONAL (200G)</b> PRODUTO À BASE DE ÓLEO, OVOS E VINAGRE, DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. EMBALADO EM POTE DE 200G, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA USO EM SANDUÍCHES, SALADAS E MOLHOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	100,00	R\$ 8,45	R\$ 845,00

**ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS**

- Disponibilizar os itens alimentícios em perfeito estado de conservação, armazenamento e apresentação, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto durante o transporte e a entrega;
- Assegurar que todos os produtos fornecidos estejam devidamente regularizados e em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a alimentos, cumprindo integralmente os requisitos estabelecidos pelos órgãos de fiscalização e controle;
- Garantir que os produtos sejam entregues com prazos de validade adequados, de forma que possibilitem o consumo dentro do período recomendado, minimizando o risco de desperdícios ou prejuízos à saúde dos consumidores;
- Realizar o transporte e a entrega dos produtos de forma eficiente, utilizando veículos e práticas adequadas para o acondicionamento seguro, garantindo que as características originais dos itens sejam preservadas;
- Atender prontamente a eventuais solicitações de substituição de produtos em caso de inconformidade, danos ou prazos de validade insuficientes, assegurando a continuidade do fornecimento com padrões de qualidade;
- Garantir a rastreabilidade de cada item fornecido, disponibilizando informações sobre origem, lote e data de fabricação, conforme exigências legais e padrões de boas práticas

Valor Total

R\$ 780.674,52

- 2.2. A definição da quantidade a ser contratada fundamenta-se na análise do consumo registrado no último processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo coerência com a demanda real das secretarias municipais. Considerando os históricos de consumo, a projeção mantém o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a otimização dos recursos públicos, prevenindo tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Dessa forma, a estimativa visa assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da adequação ao interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.
- 2.3. A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202504010003. Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Groáiras-CE identificou a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender, de forma abrangente, as demandas de diversas secretarias municipais, com o objetivo de garantir o funcionamento regular de suas atividades institucionais. Além disso, a demanda contempla necessidades específicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, incluindo a montagem de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como o atendimento das necessidades alimentares do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no âmbito de seus programas e serviços contínuos.

Trata-se, portanto, de uma ação essencial para assegurar o suporte alimentar tanto às atividades administrativas quanto às socioassistenciais, promovendo a dignidade humana, a inclusão social e o enfrentamento à insegurança alimentar. Importa destacar que essa demanda já foi anteriormente objeto de processo licitatório O4.DIV-PE/2025, contudo, o certame foi deserto, em razão da ausência de propostas por parte dos fornecedores.

Tal fato impossibilitou a efetivação da contratação e gerou a necessidade de reabertura do processo, com vistas a garantir o atendimento das necessidades públicas envolvidas. Diante disso, a reiteração da contratação mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, especialmente aqueles voltados ao acolhimento e apoio das famílias em situação de risco social, reafirmando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população groairense.

- 3.2. Para viabilizar a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Groaíras, a fundamentação legal está prevista no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

"Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão."

Conforme o inciso I do referido artigo, o pregão é uma das modalidades licitatórias permitidas para a contratação de bens e serviços comuns, como é o caso da aquisição de gêneros alimentícios para a administração pública. O pregão, por ser um processo mais ágil e eficiente, é especialmente indicado para contratações que demandam ampla competitividade e economicidade, garantindo a melhor proposta para a Administração Pública.

A escolha do pregão como modalidade licitatória justifica-se pela natureza do objeto, que possui especificações objetivas e padrões de mercado bem definidos, permitindo a participação de um maior número de concorrentes e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos. Além disso, o pregão favorece a transparência e a celeridade do processo, assegurando que a aquisição dos gêneros alimentícios seja realizada de forma eficiente, atendendo às diversas demandas operacionais das secretarias municipais de Groaíras-CE sem interrupções.

Dessa forma, a instauração de um novo procedimento licitatório se faz imprescindível para garantir a continuidade do abastecimento das secretarias municipais, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades e o atendimento adequado à população. A utilização do pregão está em plena conformidade com a legislação vigente e é a modalidade mais apropriada para assegurar uma contratação vantajosa, eficiente e transparente.

#### **4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A demanda postulada encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual de 2025

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo

de

Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
- 7.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.3. Será exigida uma amostra de cada item que compõem o lote.
- 7.4. Serão exigidas amostras de todos os Itens referente aos lotes seguintes:
- 7.5. As amostras deverão ser entregues em horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no setor de Controle Interno da Secretaria de Educação situado na Rua Monsenhor Linhares, nº 190, Bairro centro, Cidade de GROÁIRAS, Estado do Ceará, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, a partir de solicitação no chat do pregão e notificação por e-mail, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.6. Junto com as amostras o(a)s licitante(s) vencedor (as) **DEVERÃO** apresentação das AMOSTRAS de todos os itens/lotos vencidos, acompanhadas da FICHA TÉCNICA DEVIDAMENTE ASSINADOS E COM DATA ATUALIZADA, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do(s) produto(s) antes da homologação da licitação em favor da(s) vencedora(s).
- 7.7. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.10. As AMOSTRAS não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo Nutricionista designado como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.
- 7.11. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.
- 7.12. Após realizada a entrega total exigida no item 7.5, no local indicado, a Prefeitura terá o prazo de até 03 (três) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.
- 7.13. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória e em conformidade com as normas da RDC nº 259, 20 de setembro de 2002 - ANVISA - Anexo que torna obrigatório a apresentação na embalagem das seguintes informações: denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação da origem, nome ou razão social e endereço, identificação do lote, prazo de validade, instruções sobre o preparo e uso do alimento, bem como Registro no Ministério da Agricultura/Ministério da Saúde, data da fabricação e CNPJ do produtor.
- 7.14. Após a entrega não será aceito mudança de marca e gramatura.

- 7.15. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela nutricionista, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à nutricionista no mesmo endereço de entrega das amostras.
- 7.16. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação a Coordenação de Nutrição, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.
- 7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.18. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.19. A empresa deverá estar preparada para possíveis pedidos de amostras periódicas.
- 7.20. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## **11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo serem acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 14.4.2.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.2.2. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).

- 14.4.3. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.3.1. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
  - 14.4.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
  - 14.4.3.3. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
  - 14.4.3.4. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.4.4. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.4.4.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.4.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
  - 14.4.4.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.4.5. Alvará de licença sanitária expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Groaíras em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva

ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Groaíras deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E CONTROLE	0101	2.001	0101.10.122.0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000

			Estratégico da Sec. de Adm. Finanças e Controle.	<b>3.3.90.32.00</b> Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Recursos não vinculados de impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0701	2.039	<b>0701 10 122 0402 2.039</b> Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Saúde		<b>1661000000</b> Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0301	2.009	<b>0301 15 122 0402 2.009</b> Gerenciamento Administ. e Estraté. da Secretaria de Inf. Obras e Serv. Público		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0601	2.023	<b>0601 12 122 0402 2.023</b> Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2105	2.093	<b>2105 20 122 0402 2.093</b> Gerenciamento Administrativo e Estraté. Sec. de Desenvolvimento Agrário		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0401	2.015	<b>0401 13 122 0402 2.015</b> Gerenciamento Administrativo e Estraté. da Sec.de Cultura, Turismo e Desporto		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0801	2.068 2.072	<b>0801 08 122 0402 2.068</b> Gerenciamento Administrativo e Estraté. da Sec. de Assistência Social  <b>0801 08 244 0806 2.072</b> Gestão de Benefícios Eventuais		

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Groaíras – CE, 14 de abril de 2025.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E**  
**MEIO AMBIENTE**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação Básica, 07.598.709/0001-80



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Groáras enfrenta a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas secretarias e das ações socioassistenciais. O contrato anteriormente vigente foi finalizado, e, após análise técnica, constatou-se que a sua prorrogação ou aditivação não seria vantajosa para a Administração, seja por questões de economicidade ou adequação às novas necessidades. Diante disso, torna-se imprescindível a instauração de novo processo visando à contratação de fornecedor para suprir essas demandas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Groáras-CE identificou a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender, de forma abrangente, as demandas de diversas secretarias municipais, com o objetivo de garantir o funcionamento regular de suas atividades institucionais. Além disso, a demanda contempla necessidades específicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, incluindo a montagem de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social,

bem como o atendimento das necessidades alimentares do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no âmbito de seus programas e serviços contínuos.

Trata-se, portanto, de uma ação essencial para assegurar o suporte alimentar tanto às atividades administrativas quanto às socioassistenciais, promovendo a dignidade humana, a inclusão social e o enfrentamento à insegurança alimentar. Importa destacar que essa demanda já foi anteriormente objeto de processo licitatório 04.DIV-PE/2025, contudo, o certame foi deserto, em razão da ausência de propostas por parte dos fornecedores.

Tal fato impossibilitou a efetivação da contratação e gerou a necessidade de reabertura do processo, com vistas a garantir o atendimento das necessidades públicas envolvidas. Diante disso, a reiteração da contratação mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos, especialmente aqueles voltados ao acolhimento e apoio das famílias em situação de risco social, reafirmando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população groaírens.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras busca garantir o acesso adequado e contínuo a alimentos nutritivos para atender às necessidades da população em situações de vulnerabilidade social. Para que a solução contratada atenda a essa necessidade, foram elaborados os seguintes requisitos que devem ser satisfeitos pela futura contratante:

1. Fornecimento de gêneros alimentícios variados, compostos por alimentos nutritivos que atendam às diretrizes nutricionais, incluindo itens como arroz, feijão, farinhas, óleo, leite em pó, açúcar, sal, enlatados, biscoitos, legumes, frutas e outros produtos necessários tanto para a montagem de cestas básicas quanto para o consumo institucional das diversas secretarias municipais.
2. Todos os alimentos fornecidos deverão atender a um padrão mínimo de qualidade, sendo considerados próprios para o consumo humano, com prazos de validade vigentes, embalagens íntegras e condições adequadas de armazenamento e transporte.
3. Garantia de fornecimento regular e em quantidades suficientes para suprir tanto a distribuição mensal de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme levantamento da Secretaria de Assistência Social, quanto às demandas específicas das demais secretarias do município.

4. Os gêneros alimentícios, sejam destinados às cestas básicas ou ao consumo institucional, deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela administração, respeitando prazos de entrega de até 5 dias úteis após a solicitação formalizada pela Prefeitura.
5. A empresa contratada deverá apresentar um plano de gestão do abastecimento, contemplando controle de qualidade dos produtos, cronograma detalhado de entregas e estratégias de atendimento a demandas emergenciais.
6. O fornecedor deverá estar devidamente registrado junto à Vigilância Sanitária, com licenças atualizadas para comercialização e transporte de alimentos, garantindo total conformidade com as normas de segurança alimentar.
7. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas que garantam a integridade dos alimentos durante o transporte e armazenamento, prevenindo perdas e desperdícios.
8. A contratada deverá apresentar relatórios mensais detalhados das entregas realizadas, informando as quantidades distribuídas, os destinos e a descrição dos itens entregues, sejam eles destinados à formação de cestas básicas ou ao consumo pelas secretarias.
9. Os preços dos itens poderão ser reajustados conforme índices oficiais de inflação, mediante comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência e de acordo com as cláusulas contratuais.
10. A proposta deverá contemplar ações de responsabilidade social, como a priorização de cooperativas locais, agricultura familiar ou pequenos produtores regionais no fornecimento dos alimentos, promovendo o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade.

Esses requisitos visam assegurar uma contratação eficiente e eficaz, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e garantindo o atendimento das necessidades da população de Groaíras.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios**  
**Vantagens:**

- 
- Garantia de fornecimento regular e contínuo, com logística de entrega adequada às necessidades da administração pública.
  - Maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos e cumprimento dos padrões de segurança alimentar.
  - Redução da sobrecarga operacional da equipe da prefeitura, que não precisará gerir diretamente a compra e o armazenamento dos alimentos.

**Desvantagens:**

- Processo licitatório pode ser moroso, especialmente em caso de licitações desertas ou fracassadas.
- Custo potencialmente mais alto, dependendo da margem praticada pelas empresas contratadas.
- Risco de inadimplemento contratual, exigindo fiscalização constante por parte da gestão.

---

## **2. Programa de Distribuição de Cestas Básicas**

**Vantagens:**

- Acesso rápido a alimentos essenciais, suprimindo as necessidades imediatas da população em situação de vulnerabilidade.
- Flexibilidade na escolha dos itens das cestas, possibilitando adaptações conforme as necessidades nutricionais locais.
- Parcerias com produtores locais podem diminuir os custos e fomentar a economia da região.

**Desvantagens:**

- Custo elevado em relação à compra de alimentos em grande escala, especialmente se não houver parcerias efetivas.
- Dificuldade em garantir a qualidade nutricional adequada se a seleção dos produtos não for feita criteriosamente.
- Dependência de doações e recursos públicos, afetando a continuidade e a regularidade da distribuição.

---

## **3. Aquisição direta por meio de consórcios públicos ou compras compartilhadas**

**Vantagens:**

- Economia de escala, com possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos.
- Redução de custos administrativos com licitação e fiscalização.
- Maior poder de negociação com fornecedores devido ao volume de aquisição conjunta.

**Desvantagens:**

- Necessidade de articulação entre os entes consorciados, o que pode atrasar o processo.
- Dificuldade de padronização dos itens adquiridos conforme as demandas locais específicas.
- Dependência de regulamentação e estrutura adequada de governança do consórcio.

---

## **4. Parcerias com cooperativas da agricultura familiar**

**Vantagens:**

- Incentivo à economia local, gerando renda para pequenos produtores e fortalecendo a agricultura familiar.
- Possibilidade de aquisição com dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/21, em determinadas condições.
- Produtos geralmente mais frescos e adequados à cultura alimentar da população atendida.

**Desvantagens:**

- Limitação na variedade de itens oferecidos pelas cooperativas locais.
- Necessidade de organização e formalização das cooperativas, o que pode ser um entrave.

- Riscos operacionais se houver falhas na produção ou entrega dos alimentos.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos é uma decisão estratégica fundamentada nas necessidades reais da população de Groaíras, especialmente nos segmentos em situação de vulnerabilidade social. A solução adotada visa garantir que os cidadãos tenham acesso a alimentos nutritivos, essenciais para a promoção da saúde e bem-estar, em um contexto onde a segurança alimentar se torna cada vez mais premente.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresas especializadas assegura que os produtos alimentícios atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, minimizando riscos à saúde pública. Essas empresas possuem expertise no manuseio, armazenamento e distribuição de alimentos, garantindo que toda a cadeia logística opere de forma eficiente. Além disso, a compatibilidade com as normativas de segurança alimentar facilita a implementação das ações necessárias para atender a demanda local, alinhando-se às melhores práticas do setor.

Operacionalmente, essa solução propicia benefícios significativos, como a sistematização dos processos de aquisição e distribuição de alimentos. Empresas especializadas geralmente contam com infraestrutura robusta e logística ágil, facilitando a manutenção e a gestão do estoque. O suporte gerencial disponível permite que a Prefeitura minimize as dificuldades operacionais, podendo focar em outras áreas prioritárias. Ademais, a escalabilidade do serviço possibilita adaptação rápida a variações na demanda, algo crucial diante de emergências ou aumentos inesperados na população necessitada.

Em termos econômicos, a opção por contratar fornecedores especializados apresenta um custo-benefício favorável. A centralização da compra em empresas que já atuam nesse mercado pode gerar economias de escala, reduzindo o custo unitário dos alimentos. Além disso, a qualidade superior dos produtos oferecidos pode contribuir para a melhoria da saúde da população, resultando em redução de gastos públicos com saúde em longo prazo. Um investimento eficiente em nutrição não apenas proporciona alimento, mas também potencializa o desenvolvimento humano, refletindo positivamente em outros indicadores sociais e econômicos do município, como produtividade e escolaridade.

Por fim, a adequação da solução ao interesse público se evidencia pela capacidade de atender rapidamente as demandas da população, superando as falhas do sistema de distribuição atual. A escolha por serviços especializados fortalece a responsabilidade social, promovendo a inclusão e dignidade dos cidadãos. Com isso, a contratação de empresas para o fornecimento de alimentos se configura como a opção mais

adequada e eficaz para resolver o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Groaíras, garantindo a continuidade do acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

1  
2

## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### 1-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA	PACOTE	295,00	R\$ 12,23	R\$ 3.607,85
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VAL IDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	203,00	R\$ 7,33	R\$ 1.487,99
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO O (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO - ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ -LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,	QUILOGRAMA	360,00	R\$ 8,17	R\$ 2.941,20

	PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	289,00	R\$ 8,51	R\$ 2.459,39
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ -COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	150,00	R\$ 3,18	R\$ 477,00
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	QUILOGRAMA	125,00	R\$ 11,94	R\$ 1.492,50

	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	214,00	R\$ 9,32	R\$ 1.994,48
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	214,00	R\$ 9,50	R\$ 2.033,00
9	<b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO	PACOTE	2.625,00	R\$ 8,88	R\$ 23.310,00

	APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
10	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	2.625,00	R\$ 8,93	R\$ 23.441,2 5
11	<b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 24G, TOTAL 144G)</b> EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 24 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 144 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	30,00	R\$ 6,11	R\$ 183,30
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	3.495,00	R\$ 16,07	R\$ 56.164,6 5
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ	PACOTE	30,00	R\$ 10,12	R\$ 303,60

	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	210,00	R\$ 5,90	R\$ 1.239,00
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	130,00	R\$ 7,12	R\$ 925,60
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	130,00	R\$ 6,57	R\$ 854,10
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	40,00	R\$ 6,90	R\$ 276,00
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODOR	GARRAFA	55,00	R\$ 7,40	R\$ 407,00

	CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO				
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	40,00	R\$ 7,43	R\$ 297,20
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	185,00	R\$ 9,50	R\$ 1.757,50
21	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	R\$ 8,87	R\$ 266,10

23	<b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	CAIXA	68,00	R\$ 22,07	R\$ 1.500,76
24	<b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	55,00	R\$ 7,39	R\$ 406,45
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	79,00	R\$ 13,32	R\$ 1.052,28
<b>2-CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ (400G)</b> INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	PACOTE	75,00	R\$ 12,23	R\$ 917,25

	DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA				
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	67,00	R\$ 7,33	R\$ 491,11
3	<b>ARROZ BRANCO TIPO 01 (1KG)</b> SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G, CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 1 G DE FIBRA ALIMENTAR TOTAL. CONTENDO O (ZERO) DE GORDURA TOTAL E SÓDIO COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 8,17	R\$ 980,40
4	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 (1KG)</b> DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR E SECUNDÁRIA, DEVENDO SER TERMOSELADA E RESISTENTE. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	96,00	R\$ 8,51	R\$ 816,96
5	<b>FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ (500G)</b> AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICO PADRÃO DE 500 G, ISENTA DE GLÚTEN, PRÉ-COZIDA SEM SAL ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO DE NO MÍNIMO 120 MCG E 3 G DE FIBRA	PACOTE	50,00	R\$ 3,18	R\$ 159,00

	TOTAL PARA CADA 100 G DE PRODUTO. FARINHA OBTIDA PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃSE LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%, COM NO MÍNIMO DE 6 % DE PROTEÍNA TOTAL, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
6	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (1KG)</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, ÍNTEGRA E SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	45,00	R\$ 11,94	R\$ 537,30
7	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA C/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, ADICIONADO DE FERMENTO PARA PREPARO DE MASSAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, LIVRE DE UMIDADE E IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES, TORTAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	71,00	R\$ 9,32	R\$ 661,72
8	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA S/ FERMENTO (1KG)</b> PRODUTO EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM	QUILOGRAMA	71,00	R\$ 9,50	R\$ 674,50

	<p>PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR CONTAMINAÇÃO. IDEAL PARA PREPARO DE MASSAS, PÃES, BOLOS E OUTRAS RECEITAS QUE EXIJAM FARINHA PURA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.</p>				
9	<p><b>BISCOITO TIPO MARIA (400G)</b>            EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, COM DUPLA EMBALAGEM. SABOR LEITE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</p>	PACOTE	875,00	R\$ 8,88	R\$ 7.770,00
10	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (400G)</b>            PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE BISCOITO SALGADO, CROCANTE E LEVEMENTE LAMELAR, IDEAL PARA CONSUMO PURO OU ACOMPANHADO DE PATÊS, QUEIJOS E OUTROS RECHEIOS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 400G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A CROCÂNCIA E FRESCURA. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM REGRAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.</p>	PACOTE	875,00	R\$ 8,93	R\$ 7.813,75
11	<p><b>BISCOITO SALGADO (PACOTES DE 24G, TOTAL 144G)</b>            EMBALAGEM CONTENDO PACOTES INDIVIDUAIS DE NO</p>	PACOTE	10,00	R\$ 6,11	R\$ 61,10

	MÍNIMO 24 G CADA EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 144 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.				
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250G)</b> PRODUTO DERIVADO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS, APRESENTANDO AROMA INTENSO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE 250G, COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO PARA MANTER A FRESCURA E O AROMA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ EM CASA OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	1.165,00	R\$ 16,07	R\$ 18.721,55
13	<b>COLORAL (500G)</b> APRESENTAÇÃO EM PÓ, TIPO FINO, CONTENDO APENAS FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO. COM ASPECTO, COR, TEXTURA PRÓPRIA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	10,00	R\$ 10,12	R\$ 101,20
14	<b>EXTRATO DE TOMATE (340G)</b> SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMPOSTO POR: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM SEM ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	70,00	R\$ 5,90	R\$ 413,00
15	<b>ERVILHA EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNIDADE	45,00	R\$ 7,12	R\$ 320,40

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
16	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)</b> COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO E ESTUFAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	45,00	R\$ 6,57	R\$ 295,65
17	<b>TEMPERO COMPLETO (300G)</b> TEMPERO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO.	UNIDADE	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
18	<b>VINAGRE (750ML)</b> LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, DEVE TER COR E ODO CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO	GARRAFA	25,00	R\$ 7,40	R\$ 185,00
19	<b>MILHO PARA PIPOCA (500G)</b> PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	20,00	R\$ 7,43	R\$ 148,60
20	<b>CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS (230G)</b> CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS, FONTE DE 12 VITAMINAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 230GRS, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	65,00	R\$ 9,50	R\$ 617,50

21	<p><b>GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMA DE PEQUENOS GRÂNULOS, COMPOSTO POR CHOCOLATE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE PARA APRESENTAR VARIEDADE DE CORES VIBRANTES. DEVE POSSUIR SABOR AGRADÁVEL DE CHOCOLATE, TEXTURA CROCANTE E SER LIVRE DE INGREDIENTES QUE ALTEREM SUA QUALIDADE. EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PARA MANTER FRESCOR E EVITAR UMIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME NORMAS. IDEAL PARA DECORAÇÃO DE BOLOS, DOCES, SORVETES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.</p>	QUILOGRAMA	20,00	R\$ 21,72	R\$ 434,40
22	<p><b>ADOÇANTE LÍQUIDO (100ML)</b> ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO). FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNIDADE	10,00	R\$ 8,87	R\$ 88,70
23	<p><b>CALDO DE GALINHA (24 UND, TABLETES DE 19G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE TABLETES, CADA UNIDADE COM 19G, DESTINADO AO PREPARO DE CALDOS E BASE PARA TEMPERO. DEVE POSSUIR SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, SER DE FÁCIL DISSOLUÇÃO EM ÁGUA QUENTE E LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM CONTENDO 24 TABLETES, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM LOCAL SECO E FRESCO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.</p>	CAIXA	22,00	R\$ 22,07	R\$ 485,54
24	<p><b>COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO (100G)</b> PRODUTO DERIVADO DE COCO FRESCO, RALADO E PROCESSADO PARA MANTER UMIDADE NATURAL, ADICIONADO DE AÇÚCAR PARA ADOÇAMENTO. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO E DOÇURA EQUILIBRADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM PORÇÕES DE</p>	UNIDADE	20,00	R\$ 7,39	R\$ 147,80

	100G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO E ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. IDEAL PARA USO EM CONFEITARIA, PREPARO DE DOCES E SOBREMESAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
25	<b>OLÉO DE SOJA (900ML)</b> OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	LATA	26,00	R\$ 13,32	R\$ 346,32

### 3-PÃES E MASSAS (COTA EXCLUSIVA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>PÃO HOTDOG (50G, PCT 10UND)</b> PRODUTO DE PANIFICAÇÃO EM FORMATO DE PÃO ESPECÍFICO PARA HOTDOG, COM PESO DE 50G POR UNIDADE E EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, CASC FINA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA ACOMPANHAR SALSICHAS E OUTROS RECHEIOS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL.	PACOTE	160,00	R\$ 11,89	R\$ 1.902,40
2	<b>MACARRÃO ESPAGUETE (500G)</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO EM FORMATO DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FEITO A PARTIR DE SEMOLA DE TRIGO DURUM. DEVE APRESENTAR TEXTURA LISA E COR UNIFORME, COM COZIMENTO RÁPIDO E RESISTÊNCIA AO EMPAPAMENTO. EMBALADO EM PACOTE DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE E EVITAR QUEBRA DOS FIOS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS PRINCIPAIS, ACOMPANHADO DE MOLHOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	460,00	R\$ 7,79	R\$ 3.583,40

### 4-LEITE E DERIVADOS (COTA EXCLUSIVA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)</b> PRODUTO DERIVADO DE LEITE BOVINO INTEGRAL, DESIDRATADO E TRANSFORMADO EM PÓ. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, MANTENDO O SABOR E VALOR NUTRICIONAL DO LEITE FRESCO. EMBALADO EM LATA OU SACO DE 200G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR UMIDADE E OXIDAÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	420,00	R\$ 11,92	R\$ 5.006,40
2	<b>CREME DE LEITE (200G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. DEVE SER EMBALADO EM CAIXA OU LATA DE 200G, PRONTO PARA USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	370,00	R\$ 6,70	R\$ 2.479,00
3	<b>MANTEIGA (500G)</b> PRODUTO DERIVADO DA GORDURA DO LEITE, COM TEXTURA FIRME E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE SER EMBALADO EM PAPEL MANTEIGA OU RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A FRESCURA. IDEAL PARA USO EM CULINÁRIA, PANIFICAÇÃO E CONSUMO DIRETO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	190,00	R\$ 32,52	R\$ 6.178,80
4	<b>LEITE CONDENSADO (395G)</b> PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO LEITE E ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APRESENTANDO TEXTURA ESPESSE E SABOR ADOCICADO. DEVE SER EMBALADO EM LATA DE 395G, PRONTO PARA USO EM SOBREMESAS E RECEITAS DOCES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	380,00	R\$ 9,62	R\$ 3.655,60
5	<b>BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO (1KG)</b>	QUILOGRAMA	480,00	R\$ 9,78	R\$ 4.694,40

	PRODUTO EM PÓ DERIVADO DE LEITE E AROMATIZADO COM SABOR MORANGO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FINA, FÁCIL DE DISSOLVER EM ÁGUA, E SABOR AGRADÁVEL. EMBALADO EM SACO DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
6	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR GRAVIOLA. DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	380,00	R\$ 9,30	R\$ 3.534,00
7	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA (1L)</b> BEBIDA LÁCTEA PRONTA PARA CONSUMO, COM SABOR MISTO DE FRUTAS (SALADA DE FRUTA). DEVE SER EMBALADA EM CAIXA TETRA PAK DE 1L, COM PROTEÇÃO CONTRA LUZ E UMIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	400,00	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
<b>5-PRODUTOS CÁRNEOS (COTA EXCLUSIVA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>CARNE DE CHARQUE BOVINA (500G)</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CORTES BOVINOS, SALGADO E SECO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR CARACTERÍSTICA E SABOR TÍPICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 500G, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS TÍPICOS, COMO ARROZ DE CARRETEIRO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	230,00	R\$ 28,14	R\$ 6.472,20
2	<b>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA (1KG)</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, MOÍDO E EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG. DEVE APRESENTAR TEXTURA HOMOGÊNEA, COR VERMELHA VIVIDADE E LIVRE	QUILOGRAMA	320,00	R\$ 41,97	R\$ 13.430,40

	DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE HAMBÚRGUERES, BOLONHESAS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
3	<b>FRANGO PEITO CONGELADO (1KG)</b> CORTE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO PARA CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, GRELHADOS OU ASSADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 25,08	R\$ 5.016,00
4	<b>LINGUIÇA CALABRESA (1KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, TEMPERADO COM PIMENTA E ESPECIARIAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, SABOR PICANTE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PORÇÕES DE 1KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA GRELHAR, ASSAR OU USAR EM PRATOS COZIDOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	160,00	R\$ 42,48	R\$ 6.796,80
5	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG (5KG)</b> PRODUTO EMBUTIDO FEITO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PREPARO DE HOT DOG. DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR SUAVE E COR UNIFORME. EMBALADO EM PACOTE DE 5KG, COM PROTEÇÃO ADEQUADA PARA MANTER A QUALIDADE. IDEAL PARA COZIMENTO OU GRELHADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	PACOTE	170,00	R\$ 58,30	R\$ 9.911,00
6	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (250G)</b> PEIXE SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADO EM LATA DE 250G. DEVE APRESENTAR PEIXE INTEGRO, ÓLEO LIMPO E SABOR CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E	LATA	300,00	R\$ 10,21	R\$ 3.063,00

	CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.				
7	<b>CARNE BOVINA PATINHO</b> CORTE BOVINO DE ALTA QUALIDADE, CONHECIDO POR SUA MACIEZ E SABOR. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA VIVIDA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA. IDEAL PARA PREPARO DE BIFES, ASSADOS E OUTROS PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	370,00	R\$ 52,03	R\$ 19.251,10
8	<b>FRANGO ABATIDO IN NATURA</b> FRANGO INTEIRO OU EM CORTES, FRESCO E SEM CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR CLARA, TEXTURA FIRME E LIVRE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. IDEAL PARA PREPARO DE PRATOS COZIDOS, ASSADOS OU GRELHADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 25,55	R\$ 6.387,50
9	<b>OVO DE GALINHA (30 UNDS)</b> OVOS DE GALINHA FRESCOS, EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, CLARA TRANSPARENTE E GEMA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	BANDEJA	60,00	R\$ 32,23	R\$ 1.933,80

**6-HORTIFRUTI (COTA EXCLUSIVA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>BANANA PRATA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DA VARIEDADE PRATA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR AMARELADA (OU VERDE, CONFORME ESTÁGIO DE MATURAÇÃO) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	70,00	R\$ 9,09	R\$ 636,30
2	<b>CEBOLA DE PRIMEIRA (TIPO BRANCA)</b> CEBOLA DA VARIEDADE BRANCA, DEVE APRESENTAR CASCAS SECAS, BULBOS FIRMES E LIVRES DE BROTOS OU DANOS. IDEAL PARA USO EM PRATOS SALGADOS,	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00

	REFOGADOS E SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
3	<b>CENOURA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> CENOURA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA INTENSA, TEXTURA FIRME E SUPERFÍCIE LISA. LIVRE DE RACHADURAS OU MANCHAS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO, COZIMENTO OU USO EM SALADAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
4	<b>TOMATE DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> TOMATE FRESCO, DEVE APRESENTAR COR VERMELHA UNIFORME, TEXTURA FIRME E LIVRE DE AMASSADOS OU RACHADURAS. IDEAL PARA SALADAS, MOLHOS E PRATOS QUENTES. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 14,91	R\$ 1.192,80
5	<b>GOIABA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE OU AMARELADA (CONFORME VARIEDADE) E POLPA FIRME. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E DOCES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	120,00	R\$ 9,92	R\$ 1.190,40
6	<b>LARANJA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR ALARANJADA E POLPA SUCOLA. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SUCOS E RECEITAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	60,00	R\$ 11,11	R\$ 666,60
7	<b>ALFACE (IN NATURA)</b> FOLHAS FRESCAS DE ALFACE, DEVE APRESENTAR COR VERDE VIVIDADE, TEXTURA CROCANTE E LIVRE DE MANCHAS OU AMARELAMENTO. IDEAL PARA SALADAS E PRATOS FRIOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	185,00	R\$ 17,28	R\$ 3.196,80
8	<b>BATATA INGLESA (IN NATURA)</b> BATATA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA LISA, FIRMEZA E LIVRE DE BROTO OU MANCHAS VERDES. IDEAL PARA COZIMENTO, FRITURA OU ASSADURA.	QUILOGRAMA	180,00	R\$ 12,17	R\$ 2.190,60

	CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
9	<b>MELÂNCIA DE PRIMEIRA (IN NATURA)</b> FRUTA FRESCA, DEVE APRESENTAR CASCA ÍNTEGRA, COR VERDE ESCURA E POLPA SUCOLA E DOCE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM SALADAS DE FRUTAS. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 9,44	R\$ 613,60
10	<b>CHEIRO VERDE (C/CEBOLINHA)</b> MISTURA DE ERVAS FRESCAS (SALSINHA E CEBOLINHA), DEVE APRESENTAR FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, LIVRE DE AMARELAMENTO OU MURCHA. IDEAL PARA TEMPERO E FINALIZAÇÃO DE PRATOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 19,38	R\$ 1.550,40
11	<b>PIMENTA DE CHEIRO (IN NATURA)</b> PIMENTA FRESCA, DEVE APRESENTAR COR VIVIDADE, TEXTURA FIRME E AROMA CARACTERÍSTICO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS PICANTES. LIVRE DE DANOS FÍSICOS E IMPUREZAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	80,00	R\$ 18,41	R\$ 1.472,80
12	<b>ALHO COM CASCA (IN NATURA)</b> BULBOS DE ALHO FRESCOS, COM CASCAS ÍNTEGRAS E LIVRES DE BROTOS OU MOFO. IDEAL PARA TEMPERO E PREPARO DE PRATOS VARIADOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 32,01	R\$ 2.080,65
13	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE ACEROLA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 18,61	R\$ 5.024,70
14	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE CAJU, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 18,27	R\$ 4.932,90

15	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA (1KG)</b> POLPA CONGELADA DE GOIABA, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E SOBREMESAS. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	270,00	R\$ 19,84	R\$ 5.356,80
16	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL DE MARACUJÁ (1KG)</b> POLPA CONGELADA OBTIDA A PARTIR DA FRUTA MARACUJÁ, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. EMBALADA EM SACO DE 1KG, PRONTA PARA USO EM PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS, SOBREMESAS E OUTRAS RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER CLARAMENTE ESPECIFICADO.	UNIDADE	270,00	R\$ 24,48	R\$ 6.609,60

**7-BEBIDAS (COTA EXCLUSIVA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE GUARANÁ, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	176,00	R\$ 9,57	R\$ 1.684,32
2	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE UVA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA FRUTADO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	200,00	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00
3	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE LARANJA, DEVE APRESENTAR SABOR CÍTRICO E AROMA REFRESCANTE. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA	GARRAFA	400,00	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00

	CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.				
4	<b>ACHOCOLATADO EM LÍQUIDO (200ML)</b> BEBIDA À BASE DE CHOCOLATE, PRONTA PARA CONSUMO. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, SABOR DOCE E AROMA DE CHOCOLATE. EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK DE 200ML, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE ESPECIFICADOS. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU USO EM RECEITAS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	400,00	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
5	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA (2L)</b> BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR DE COLA, DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM GARRAFA PET DE 2L, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO GELADO. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	GARRAFA	200,00	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00

**8-CESTA BÁSICA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	1.642,00	R\$ 222,93	R\$ 366.051, 06

**9-CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA ME/MEI/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>CESTA BÁSICA COM 43 ITENS A SEREM DOADAS</b> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 964/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ITENS QUE COMPÕEM A CESTA: 7x ARROZ TIPO 2 (EMB. 1KG)   3x FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (EMB. 1KG)   7x AÇUCAR CRISTAL (EMB. 1KG)   7x MACARRÃO (EMB. 500G)   1x ÓLEO DE SOJA (EMB. 900ML)   3x FEIJÃO TIPO 1 (EMB. 1KG)   7x FARINHA DE MILHO (EMB. 1KG)   4x LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 250G)   4x LATAS DE SARDINHA (EMB. 125G)	UNIDADE	358,00	R\$ 222,93	R\$ 79.808,9 4

10-OUTROS (COTA EXCLUSIVA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<b>BOMBOM SERENATA SABOR CHOCOLATE (PACOTE)</b> BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. DEVE APRESENTAR SABOR DOCE E TEXTURA CREMOSA. EMBALADO EM PACOTE COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA CONSUMO DIRETO OU COMO SOBREMESA. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	PACOTE	50,00	R\$ 42,81	R\$ 2.140,50
2	<b>MAIONESE TRADICIONAL (200G)</b> PRODUTO À BASE DE ÓLEO, OVOS E VINAGRE, DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E SABOR SUAVE. EMBALADO EM POTE DE 200G, COM TAMPA DE PROTEÇÃO E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. IDEAL PARA USO EM SANDUÍCHES, SALADAS E MOLHOS. CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS SÃO OBRIGATÓRIAS.	UNIDADE	100,00	R\$ 8,45	R\$ 845,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 780.674,52</b>

A definição da quantidade a ser contratada fundamenta-se na análise do consumo registrado no último processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo coerência com a demanda real das secretarias municipais. Considerando os históricos de consumo, a projeção mantém o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a otimização dos recursos públicos, prevenindo tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Dessa forma, a estimativa visa assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da adequação ao interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado na Pesquisa nº 202504010003.

Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos é justificada pela necessidade de atender à diversidade alimentar e nutricional da população, especialmente em grupos vulneráveis. Cada lote ou item a ser adjudicado pode contemplar diferentes tipos de alimentos, garantindo uma oferta ampla e variada. Essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Groaíras atenda com mais precisão as demandas específicas das comunidades, ajustando-se às necessidades locais e melhorando a qualidade dos insumos fornecidos.

Além disso, o parcelamento facilita a execução do contrato ao possibilitar uma melhor gestão dos fornecedores. Com a realização de uma única licitação para a composição de lotes/itens distintos, será possível selecionar empresas que se destacam em diferentes categorias, o que pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria do serviço prestado. Tal estratégia também promove maior segurança jurídica e eficiência na execução, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo que os produtos atendam aos requisitos exigidos.

Por fim, a forma de parcelamento proposta impacta positivamente o interesse público, pois potencializa a continuidade no fornecimento de alimentos nutritivos aos grupos vulneráveis ao longo do tempo. A possibilidade de adjudicação em lotes permite um acompanhamento mais rigoroso das entregas e qualidade dos produtos, contribuindo para a transparência e corresponsabilidade no processo de aquisição. Isso assegura que a contratação seja não apenas eficiente, mas também eficaz em promover a segurança alimentar e o bem-estar social na comunidade.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos visa garantir acesso adequado e contínuo a produtos nutritivos para as secretarias do município de Groaíras-ce, atendendo diretamente as necessidades da população, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Essa solução apresenta uma perspectiva de economicidade que pode ser demonstrada por meio da análise do custo-benefício envolvido. Através da centralização da compra, é possível obter preços mais competitivos devido à aquisição em escala, resultando na diminuição dos custos unitários dos alimentos fornecidos. Ademais,

a priorização de fornecedores locais pode fortalecer a economia regional e reduzir despesas logísticas, aumentando ainda mais a eficiência econômica.

Ao optar pela contratação de empresas especializadas, a Prefeitura poderá otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, pela redução da carga de trabalho das equipes que atualmente gerenciam a distribuição e a logística de alimentos. Com essa terceirização, os colaboradores da Prefeitura poderão se concentrar em atividades de planejamento e supervisão, promovendo um melhor acompanhamento das ações e resultados. Essa realocação de tarefas permite que os recursos humanos sejam utilizados de forma mais estratégica, potencializando a eficácia das intervenções sociais.

Os recursos materiais e financeiros também serão melhor aproveitados com a execução desta solução. A contratação especializada elimina a necessidade de investimento em infraestrutura própria para armazenamento e distribuição de alimentos, uma vez que as empresas já possuem a logística necessária. Além disso, a economia gerada pela redução de desperdícios decorrente da expertise das empresas contratadas contribui para uma utilização mais eficiente dos fundos públicos destinados a programas de assistência alimentar. Assim, a solução proposta não só atende o problema identificado, mas também promove um gerenciamento mais eficaz e econômico dos recursos disponíveis, assegurando impactos positivos na qualidade de vida da população de Groaíras.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos à população vulnerável de Groaíras, é fundamental adotar uma série de providências que garantam a adequação e continuidade no atendimento das necessidades alimentares.

Primeiramente, é indispensável realizar um mapeamento detalhado das comunidades em situação de vulnerabilidade social. Essa análise permitirá identificar as demandas específicas, como tipos de alimentos necessários, quantidade e frequência de distribuição. A partir desses dados, será possível estabelecer um planejamento que considere as necessidades nutricionais diferenciadas de cada grupo, otimizando os recursos disponíveis.

Em seguida, deve ser feita a análise do mercado local para identificar empresas qualificadas que possam atender a demanda de forma adequada. Isso inclui verificar a capacidade de entrega, a qualidade dos produtos e o cumprimento das normas sanitárias. Estabelecer parcerias com entidades de controle de

qualidade e órgãos de saúde garantirá que os alimentos oferecidos sejam seguros e nutricionalmente adequados.

Outro aspecto importante é definir critérios claros de escolha e avaliação dos fornecedores. Isso envolve elaborar um sistema de pontuação para avaliar a proposta das empresas, bem como assegurar que haja cláusulas contratuais que estabeleçam metas de performance e penalidades em caso de não cumprimento, assegurando assim a execução eficiente do contrato.

Adicionalmente, considerando a especificidade do fornecimento de alimentos, pode ser necessária a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do contrato. Essa formação deve focar em boas práticas de armazenamento, manipulação e distribuição de alimentos, garantindo que as equipes estejam aptas a manter padrões de qualidade e segurança alimentar.

Por fim, sugere-se implementar um canal de comunicação com a comunidade para receber feedback sobre a qualidade dos alimentos fornecidos e a efetividade da assistência. Esse mecanismo permitirá ajustes dinâmicos e contínuos nas ações, assegurando que a solução atenda de maneira eficiente as necessidades da população.

Com essas providências, a Prefeitura Municipal de Groáiras poderá garantir um fornecimento adequado de alimentos aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, promovendo o acesso à alimentação nutritiva de forma regular e sustentável.



## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução "Contratação de Empresas Especializadas para Fornecimento de Alimentos" revela que, no contexto específico apresentado, não há outras contratações obrigatórias que devem ser realizadas antes desta. A natureza do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Groáiras, que é garantir o acesso contínuo a alimentos nutritivos, pode ser atendida diretamente através da contratação de fornecedores especializados.

É importante ressaltar que o fornecimento de alimentos em si não exige a realização de obras ou adequações prediais específicas, pois a entrega dos produtos pode ser feita em locais já existentes que estejam aptos para tal finalidade. Assim, não são necessárias contratações relacionadas à manutenção de infraestrutura física para o armazenamento ou a distribuição desses alimentos.

Além disso, não se identificam dependências técnicas ou operacionais que impliquem a contratação de serviços auxiliares, como transporte especializado ou tecnologia específica para gerenciamento de estoque, uma vez que esses aspectos podem ser contemplados na própria proposta das empresas fornecedoras. Portanto, a contratação direta para o fornecimento de alimentos atende plenamente as necessidades sem a exigência de contratações adicionais correlatas.

Assim, a conclusão é que, para a implementação eficiente da solução escolhida, não existem contratações preliminares ou interdependentes que devam ser realizadas antes da efetivação da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos envolve diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Primeiramente, um dos principais impactos diz respeito ao transporte e à distribuição dos alimentos. O uso de veículos que não atendem a padrões de eficiência energética pode aumentar as emissões de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, é recomendável que as empresas contratadas utilizem veículos com tecnologia limpa, como elétricos ou híbridos, e implementem rotas otimizadas para reduzir a quilometragem percorrida.

Outro impacto relevante é o desperdício de alimentos, que não apenas representa uma perda econômica, mas também contribui para a geração de resíduos orgânicos e emissões de metano em aterros. Para enfrentar essa questão, é importante estabelecer parcerias com entidades que realizem doações de excedentes alimentares e incentivar práticas de aproveitamento integral dos alimentos, reduzindo assim os excessos que vão para o lixo. Além disso, orientar as empresas fornecedoras sobre técnicas de armazenamento e manuseio adequadas pode diminuir as perdas durante o transporte e a guarda.

A embalagem dos produtos alimentícios também pode apresentar impactos significativos, uma vez que plásticos e outros materiais não biodegradáveis geram resíduos que prejudicam o meio ambiente. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a utilização de embalagens sustentáveis, que sejam recicláveis ou compostáveis, e a adoção de sistemas de logística reversa. A criação de um programa de devolução de embalagens permitirá que essas sejam reaproveitadas ou recicladas de maneira adequada, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Por fim, deve-se promover a eficiência no uso da água e energia tanto na produção quanto na distribuição dos alimentos. Incentivar os fornecedores a adotar tecnologias que aumentem o uso eficiente desses recursos, como sistemas de irrigação inteligentes e iluminação LED nos centros de distribuição, contribuirá significativamente para a redução do impacto ambiental.

Em resumo, ao considerar a contratação de empresas para fornecer alimentos à população de Groaíras, é crucial identificar e implementar medidas mitigadoras que visem a eficácia energética, o uso responsável de recursos e a promoção de logística reversa, garantindo acesso a alimentos de forma sustentável e consciente.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Groaíras – CE, 14 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA  
SECRETARIA DE SAÚDE

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ARTÊNIO MESQUITA RAMOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

HUGO XIMENES ARAGÃO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E**  
**MEIO AMBIENTE**



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação Básica, 07.598.709/0001-80



### Equipe de Planejamento

Vitor Alves de Sousa, Luana Rodrigues Paiva, Antonia Clarice de Souza Ferreira



### Objeto Detalhado

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

#### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

#### MATRIZ DE RISCO

	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>ALTO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>MÉDIO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
<b>IMPACTO</b>	<b>BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
	<b>MUITO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
		<b>MUITO BAIXA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>	<b>MUITO ALTA</b>
		<b>PROBABILIDADE</b>				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

#### Risco Alto - Falta de Planejamento Adequado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta

<b>Dano</b>		
Falta de entrega dos gêneros no prazo ou desabastecimento.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Realizar levantamento detalhado das necessidades de cada secretaria.		
Estabelecer cronograma de entregas claras e bem definidas.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Negociar prazos com fornecedores alternativos.		
Redistribuir estoques de produtos entre secretarias.		
<b>Risco Médio - Seleção de Fornecedores Inadequados</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Gêneros alimentícios de baixa qualidade.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Avaliar histórico e referências dos fornecedores.		
Incluir critérios de qualidade rigorosos nos editais.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Realizar auditorias periódicas de qualidade da entrega.		
Estabelecer contratos de curto prazo para testagem inicial.		
<b>Risco Alto - Má Gestão do Contrato</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Atrasos e dificuldades na gestão de estoque.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Implementar sistema de controle de estoque eficiente.		
Capacitar equipe de gestão para acompanhamento dos contratos.		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Solicitar apoio de consultoria externa para gestão urgente.		
Estabelecer contato direto com fornecedores para agilizar entregas.		

ETP nº 01.01.04.DIV/2025 - Contratação de Empresas Especializadas para Fornecimento de Alimentos

Groaíras – CE, 14 de abril de 2025.

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

**DAVI TEIXEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

**ARTÊNIO MESQUITA RAMOS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

---

**ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLE

---

**HUGO XIMENES ARAGÃO**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
MEIO AMBIENTE

